

DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 90 da Lei Municipal nº 024, de 14 de dezembro de 2017, que instituiu a Unidade Fiscal do Município de Santo Antônio dos Lopes (UFM-SAL) como referencial para a cobrança de tributos, taxas, multas e preços públicos; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de atualização anual do valor da UFM-SAL pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto no §1º do Art. 90 da mencionada Lei; CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do valor real da moeda para assegurar a justiça fiscal e a eficiência na arrecadação municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 141,80 (cento e quarenta e um reais e oitenta centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santo Antônio dos Lopes (UFM-SAL) para o exercício de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 350, de 03 de outubro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA

Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de março de 2026.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

Prefeita Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110  
Data: 2026.03.10 17:12:04 -03'00'



Diário Oficial do Município

